Termo Aditivo

EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0001/2016

TERMO DE CONTRATO NR 0001/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, através de Procedimento licitatório Pregão Presencial Nr 046/2015, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0001/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 046/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.001/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0002/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº 026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o n°. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.02.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0002/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos,

visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 046/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.002/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes. Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0003/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.765.948/0001-40, com sede na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera – Vitoria da Conquista - Bahia CEP. 45.025-215, neste ato representado pelo sócio, Gilberto Mota Rodrigues, inscrito e no CPF sob o nº 392.338.805-59, e no RG sob o nº.02.968.913-98 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0003/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 046/2015. CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.003/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0004/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº 026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, com sede na Rua Coronel Costa Brito, nº 348 - Campo do America - Jéquie - Bahia, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sergio Carlos de Novaes Barreto, inscrito e no CPF sob o nº 647.459.615-53, e no RG sob o nº 0.4.626.556-28 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0004/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica, bem como outros correlatos,

visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 046/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.004/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0006/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA—ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº 0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0006/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 047/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.006/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0007/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº 0.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.765.948/0001-40, com sede na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera – Vitoria da Conquista - Bahia CEP. 45.025-215, neste ato representado pelo sócio, Gilberto Mota Rodrigues, inscrito e no CPF sob o nº 392.338.805-59, e no RG sob o nº.02.968.913-98 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0007/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 047/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.007/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0008/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18, com sede na Rua Coronel Costa Brito, nº 348 - Campo do America - Jéquie - Bahia, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sergio Carlos de Novaes Barreto, inscrito e no CPF sob o nº 647.459.615-53, e no RG sob o nº. 0.4.626.556-28 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0008/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de uso geral, oral, tópico, oftálmico, injetáveis, antibióticos injetáveis, anestésicos, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação

do edital do Pregão Presencial nº. 047/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.008/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0010/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA—ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº 0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0010/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos do tipo soro e de materiais de radiologia, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 048/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.010/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO CONTRATO Nº: 0011/2016

TERMO DE CONTRATO NR 0001/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juntamente com o FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, através de Procedimento licitatório Pregão Presencial Nr 048/2015, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0011/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos do tipo soro e de materiais de radiologia, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 048/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0.011/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0012/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.02.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0012/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material odontológico, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 049/2015. CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.012/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0013/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº 0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 013/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material odontológico, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 049/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.013/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016

EXTRATO RESUMIFO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0014/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº 0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0014/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de controle especial, de saúde mental, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 049/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.014/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0015/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.765.948/0001-40, com sede na Rua Acre, nº 97, Bairro Ibirapuera – Vitoria da Conquista - Bahia CEP. 45.025-215, neste ato representado pelo sócio, Gilberto Mota Rodrigues, inscrito e no CPF sob o nº 392.338.805-59, e no RG sob o nº.02.968.913-98 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0015/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de controle especial, de saúde mental, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde., conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 050/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.015/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0016/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº.0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 016/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de medicamentos de controle especial, de saúde mental, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 050/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.016/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0017/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nr. 255, Gapão 02 - IAPI, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.02.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0017/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação Aquisição de material de laboratório, bem como outros correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 051/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.017/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0018/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº 0.989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 018/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de materiais e equipamentos ortopédicos, bem como outros produtos/aparelhos correlatos, destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 052/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.018/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0019/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº 0.989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 019/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de bolsas, drenos equipos, sondas, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 053/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.019/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0020/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nr. 255, Gapão 02 - IAPI, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 020/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de bolsas, drenos equipos, sondas, bem como outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 053/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.020/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0021/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº 0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 021/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material penso e outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 055/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.021/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0022/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.0585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nr. 255, Gapão 02 - IAPI, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 022/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material penso e outros correlatos, visando manter os órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 055/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.022/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0023/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nr 49 - AEROPORTO VELHO - Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Keppler Araujo Silva, inscrito e no CPF sob o nº 100.911.287-22, e no RG sob o nº.0989125343 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 023/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de materiais descartáveis (seringas, cateter intravenoso, jaleco, agulhas, fios cirúrgicos e scalp), destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 056/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.023/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0024/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, com sede na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nr. 255, Gapão 02 - IAPI, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.0.2.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 024/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de materiais descartáveis (seringas, cateter intravenoso, jaleco, agulhas, fios cirúrgicos e scalp), destinados à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 056/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.024/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de março de 2016.

EXTRATO RESUMIDO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0033/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.400.939/0001-60, com sede na Rua Jorge novis, nº 284, Galpão 02, Condomínio dona Berenice, Vila Laura, Salvador - Bahia, neste ato representada pelo sócio, Marcos César Portela Araújo, inscrito e no CPF sob o nº 381.519.875-53, e no RG sob o nº.02.448.572-10 SSP/BA, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0014/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de Aquisição de material saneante destinados a manutenção dos órgãos públicos do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificação do edital do Pregão Presencial nº. 064/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.033/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 45.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0660/2015

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa INSTITUTO FR REABILITAÇÃO DE MACAUBAS - IRM, inscrita no CNPJ sob nº 14.534.995/001-85, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 188, , neste ato representada pelo Representante Legal, Wilton Adriany Lima Santos, inscrito e no CPF sob o nº 526.545.751-87, resolvem celebrar o presente segundo termo aditivo ao Contrato nr. 0660/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto aprestação de serviços de Tomografia, Radiografia, Mamografia Bilateral, Ultrassonografia, Escanometria, Densiometria, Densiometria Ossea, Mapa 24 H, Holter 24h, ECG, Biopsia Simples, e Próteses, conforme especificação de Licitação Credenciamento 001/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA — Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.660/2015, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 28 de dezembro de 2016.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0849/2016

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº.00585168-83, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrito no CPF. Nr. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 123.863.261-9 respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa MAURICIO LIMA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.829.764/0001-33, com sede na Rua Deoclides Alcântara, nº 13-A, neste ato representada pelo Representante Legal, Mauricio Lima Cezar, inscrito e no CPF sob o nº 787.677.415-68, resolvem celebrar o presente primeiro termo aditivo ao Contrato nr. 0849/2016, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto contratação de Unidades Privadas de Saúde, (com ou sem fins lucrativos) e Filantrópicas, prestadoras de serviços, interessadas em firmar contrato com o Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto nas normas legais pertinentes, mediante a celebração de CONTRATO D CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO D ESERVIÇOS DE EXAME CITOPATOLÓGICO COM LÂMINAS (PREVENTIVO OU PAPANICOLAU), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE R\$7,27 (sete reais e vinte e sete centavos) (TABELA COM VALORES INDIVIDUALIZADOS). conforme especificação de Licitação Credenciamento 001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando atender a solcitação feita pela Equipe de Transição, através de oficio Nº 029/2016, no qual solicita a prorrogação de contratos referentes a Serviços Continuados e fornecimentos de matérias essências, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais e supremacia do interesse público, ainda considerando os preços compatíveis com os preços de mercado e também da existência de saldo positivo nos contratos enquadrados na referida solicitação. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 0.849/2016, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, da Lei nº. 8.666, para dilatar o prazo descritos na cláusula primeira de 01 de janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 28 de dezembro de 2016.

EXTRATO RESUMIDO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.412/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº.1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor José João Pereira, inscrito no CPF sob o nº.026184275-72, no RG sob o nº. 00585168-83, e o FUNDO MUNICIPAL SAÚDE, com sede na Rua Dr.Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.931.270/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Abilio Marcone Marques Silva, inscrita no CNPJ sob o nº. 018.123.805-50, no RG sob o nº. 126.863.261-9, doravante denominadas contratante, em conjunto com a, Empresa RETEC – TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 1485, Caminho das Arvores – Salvador – Bahia, neste ato representada pelo senhor Fernando Luis de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 075.946.075-20, e no RG sob o nº 01223113 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o terceiro termo aditivo ao contrato nº. 0.412/2014, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento, descaracterização e destino final dos resíduos dos serviços de saúde, destinado à manutenção dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde, discriminação no processo administrativo **Pregão Presencial nº 018/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº.0.412/2014, previsto na cláusula quarta daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº. 8.666, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira, de 01 de Janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas , 27 de dezembro de 2016.

Pça. Imaculada Conceição, 1250, Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000. Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462 CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br